



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.844, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.007937/2014-78;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2.106 de 11 de novembro de 2014,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na promoção de ANGELA NUNES
MOREIRA, onde se lê: “11/11/2014”, leia-se: “12/09/2014”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

